

PARECER

Elogia-se o proponente por trazer o presente recurso buscando seu direito ao exercício da cultura e dos valores culturais para sua região. O proponente apresenta contestação específica sobre diversos quesitos apresentados:

Na **Originalidade e Inovação Estética** o proponente argumenta que a justificativa menciona “...que a maioria dos projetos natalinos seguem a mesma linha....”. Em verificação aos apontamentos ocorridos durante a avaliação da comissão 5 e posterior correção do parecer a expressão “projetos natalinos” foi retirada mas não corrigida no sistema ProCultura. Sendo assim, a comissão ao confirmar a nota 1 a esse quesito considerou a análise correta do projeto. Mantem-se a nota original.

Na **Pluralidade, Acessibilidade e Inclusão** o proponente argumenta que a justificativa contempla o que é solicitado neste quesito, no entanto a avaliação considerou a aplicação de variadas medidas de inclusão que balizaram a nota apresentada. Mantem-se a nota original.

No **Investimento Local/Próprio** as argumentações de que o percentual de aporte da prefeitura contemplam o quesito contrastam com os parâmetros deste Conselho. Mantem-se a nota original.

Na **Relevância** os apontamentos são valiosos mas esta comissão de avaliação os considerou na avaliação já realizada. Mantem-se a nota original.

Na **Viabilidade**, o proponente pondera sobre os argumentos que retiraram pontos da nota máxima. Este relator compartilha dos apontamentos apresentados, no entanto a avaliação seguiu os parâmetros aprovados por este Conselho. Mantem-se a nota original.

Ao considerar as respostas arguidas pelo proponente do PROJETO “CONEXÕES CRIATIVAS 2024” acolho o pedido de revisão mas não reconheço o mérito em discussão pois as alegações já foram consideradas na avaliação objeto deste recurso. Mantenho a nota anterior.



QUESITO	NOTA
Dimensão simbólica	4
3 Conceituação temática	3
2 Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã	4,5
3 Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2 Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica	4,5

3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1,5
3	Relevância	2
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	2,5
5	Nota de Prioridade	4,25

O projeto “Conexões Criativas” apresenta conformidade com a dimensão simbólica. Um evento que busca levar entretenimento a comunidade local é meritório e faz parte da arte e cultura que se espera promover no âmbito de nosso Rio Grande.

O projeto não apresenta originalidade e inovação estética, sendo que a maioria dos projetos natalinos seguem a mesma linha apresentada neste.

Proponente informa a participação do “grupo de danças afro brasileiras Charme de Liberdade, que representa a etnia há mais de 28 anos, com mais de 21 bailarinos” contemplando em parte a inclusão e pluralidade necessária a um bom projeto. Não há menção quanto a outros públicos beneficiados quanto a inclusão e pluralidade.

Projeto apresenta aporte da prefeitura de valor pequeno de menos de 6%. Não há outras formas de financiamento externo.

É um projeto com relativa relevância, em virtude de tratar-se de espetáculo que não deixará um legado permanente a comunidade. Contempla cartas de interesse do município e do Conselho de Cultura.

O projeto se apresenta relativamente viável com intenção de patrocínio. Primeira edição e proponente sem histórico anterior.

Parabeniza-se o proponente por buscar o apoio do Estado na manutenção de suas raízes, valores e entretenimento cultural, sendo obrigação do mesmo estar presentes em todos os 497 municípios deste Rio Grande.

*Em conclusão, o projeto “CONEXÕES CRIATIVAS 2024” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 371.500,00** (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.

Após análise do pedido de recurso a nota de prioridade permanece 4,25.

Em conclusão, o projeto “CONEXÕES CRIATIVAS 2024” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 371.500,00** (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.

Porto Alegre, 10 de outubro de 2023.



Processo nº 00604/2023

Parecer nº 649/2023 CEC/RS

QUESITO		NOTA
Dimensão simbólica		4
3	Conceituação temática	3
2	Originalidade e inovação estética	1
Dimensão cidadã		4,5
3	Pluralidade, acessibilidade e inclusão	2,5
2	Democratização do acesso / gratuidade	2
Dimensão econômica		4,5
3	Distribuição dos valores	3
2	Investimento local / próprio	1,5
3	Relevância	2
3	Oportunidade	3
3	Viabilidade	2,5
5	Nota de Prioridade	4,25



O projeto “Conexões Criativas” apresenta conformidade com a dimensão simbólica. Um evento que busca levar entretenimento a comunidade local é meritório e faz parte da arte e cultura que se espera promover no âmbito de nosso Rio Grande.

O projeto não apresenta originalidade e inovação estética, sendo que a maioria dos projetos natalinos seguem a mesma linha apresentada neste.

Proponente informa a participação do “grupo de danças afro brasileiras Charme de Liberdade, que representa a etnia há mais de 28 anos, com mais de 21 bailarinos” contemplando em parte a inclusão e pluralidade necessária a um bom projeto. Não há menção quanto a outros públicos beneficiados quanto a inclusão e pluralidade.

Projeto apresenta aporte da prefeitura de valor pequeno de menos de 6%. Não há outras formas de financiamento externo.

É um projeto com relativa relevância, em virtude de tratar-se de espetáculo que não deixará um legado permanente a comunidade. Contempla cartas de interesse do município e do Conselho de Cultura.

O projeto se apresenta relativamente viável com intenção de patrocínio. Primeira edição e proponente sem histórico anterior.

Parabeniza-se o proponente por buscar o apoio do Estado na manutenção de suas raízes, valores e entretenimento cultural, sendo obrigação do mesmo estar presentes em todos os 497 municípios deste Rio Grande.

*Em conclusão, o projeto “CONEXÕES CRIATIVAS 2024” foi recomendado a concorrer aos recursos disponíveis na priorização mensal, de acordo com o valor de **R\$ 371.500,00** (trezentos e setenta e um mil e quinhentos reais) solicitado pelo proponente junto ao Sistema Integrado de Apoio e Fomento à Cultura.*

Porto Alegre, 24 de agosto de 2023.